

Ex.mo(a) Senhor(a) ...,

Atendendo a que o Parlamento Europeu recém-eleito irá reexaminar, no início do seu mandato, o acordo provisório sobre a revisão da Diretiva relativa ao Tratamento de Águas Residuais Urbanas, gostaríamos de alertar V. Exa. para o impacto injusto e desproporcionado que esta proposta terá no setor dos cosméticos.

O texto acordado não se baseia em evidências científicas sólidas quanto às reais fontes de poluição e, por conseguinte, não garante a justiça e a igualdade de tratamento de todos os poluidores. Também subestima grosseiramente os custos que serão necessários para melhorar as instalações de tratamento de água em toda a UE. Como tal, acreditamos que a proposta de diretiva infringe o princípio do poluidor-pagador, tal como definido no Tratado sobre o Funcionamento da UE – artigo 191.º, n.º 2.

O setor dos cosméticos apoia plenamente o objetivo de combater a poluição da água e de alcançar a ambição de poluição zero da UE. No entanto, acreditamos que devemos financiar o regime da Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP) apenas pela nossa justa quota-parte, com base nas substâncias micropoluentes que a nossa indústria liberta efetivamente para as águas residuais. A proposta da Comissão baseia-se numa interpretação incorreta do estudo realizado pelo Joint Research Centre¹. O estudo de viabilidade do regime da RAP² sobrestimou grosseiramente a contribuição dos cosméticos para a carga tóxica total nas águas residuais em 26%. No entanto, uma análise rigorosa do estudo do Joint Research Centre mostra que o impacto dos cosméticos representa apenas cerca de 1% da carga tóxica total. Não se pode exigir à indústria cosmética que financie sozinha, juntamente com o setor farmacêutico, pelo menos 80% do custo da modernização das instalações de tratamento de águas através do regime da RAP. Ao excluir os maiores poluidores da sua responsabilidade financeira, a diretiva não os incentiva a reduzir o seu nível de poluição.

A Comissão também subestimou significativamente os custos associados à modernização das instalações de tratamento de água em toda a UE, que ascendem a 1,18 mil milhões de euros por ano. Este facto deve-se a um modelo de custos demasiado simplista e a pressupostos incompletos. Um estudo da UBA – Agência Alemã do Ambiente³ – estima que a mesma atualização requer um orçamento anual de cerca de 1,2 mil milhões de euros por ano, só na Alemanha. Sabemos que estas estimativas de custos poderão ser 4 vezes superiores nos países que ainda não implementaram completamente a diretiva em vigor. Além disso, a Comissão não analisa o impacto sobre as milhares de PMEs do setor dos cosméticos na Europa.

¹ “European scale assessment of the potential of ozonation and activated carbon treatment to reduce micropollutant emissions with wastewater” (2022, made available on 9th November 2022, Ref. Ares(2022)7722017).

² “Feasibility of an EPR system for micro-pollutants” (Final Report, 4th March 2022), part of the Commission Impact Assessment.

³ SCIENTIFIC OPINION PAPER // APRIL 2023 Moving forward: The European Commission’s Proposal for a Recast Urban Wastewater Treatment Directive.

Vimos solicitar a intervenção de V. Exa. para rever a decisão tomada sobre esta proposta de diretiva. Apelamos a uma identificação exaustiva das substâncias que contribuem significativamente para a carga tóxica nas águas residuais e uma análise exaustiva dos custos reais associados aos regimes de RAP, antes da adoção final da diretiva. Tal será necessário para garantir uma afetação financeira justa e proporcional dos custos da RAP, procurando simultaneamente reduzir a poluição na sua fonte.

Com os melhores cumprimentos,